AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que seja realizada a **troca e reposição das lâmpadas queimadas**, localizado na **Rua Hermínio Ramos**, no bairro **Pontal**.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que seja realizada a **troca e reposição das lâmpadas queimadas** no **Poste G-02757**, localizado na **Rua Hermínio Ramos**, no bairro **Pontal**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores da Rua Hermínio Ramos, no bairro Pontal, que relatam **grande sensação de insegurança** em razão da lâmpada queimada no **Poste G-02757, o outro poste está sem identificação, em frente da casa de nº 457**. A ausência de iluminação adequada compromete diretamente a **segurança pública**, favorecendo a ocorrência de delitos, além de dificultar a circulação de pedestres, sobretudo no período noturno.

A iluminação pública é um serviço essencial para a qualidade de vida da população, contribuindo para a **prevenção de acidentes**, melhoria da **visibilidade do tráfego**, incentivo à **circulação de moradores e trabalhadores** da região e fortalecimento do convívio social. Ademais, áreas com iluminação deficiente tornam-se pontos vulneráveis, impactando negativamente o comércio local e o deslocamento de estudantes, trabalhadores e demais cidadãos.

Diante desses fatores, a **troca e reposição da lâmpada queimada** se faz urgente, garantindo maior segurança, tranquilidade e dignidade aos moradores da localidade. A manutenção solicitada representa uma ação simples, porém de grande impacto para o bem-estar e a proteção da comunidade do Pontal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador